



LEI N.º 10.301, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina “**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**” o Auditório do Paço Municipal, localizado no 8º andar (Bairro Jardim Botânico).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominado “**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**” o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

